



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base nas Resoluções Conjuntas PRE-CE/PGJ-CE n.º 01/2020, 02/2020 e 01/2021, que estabeleceram a unificação de datas dos biênios dos Promotores Eleitorais no Estado do Ceará, e ofício n.º 225/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor MARIO AUGUSTO SOEIRO MACHADO FILHO, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiapina, para funcionar como Promotor Eleitoral da 074ª Zona (Guaraciaba do Norte), no período compreendido entre 29/04/2022 a 30/09/2023, e dispensar o Promotor MAXWELL DE FRANÇA BARROS.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 mai. 2022. Caderno extrajudicial, p. 15.](#)